

**Chamada nº 32/2019**

**Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga de Bolsista de Pesquisa em Modelagens Curriculares e Certificação do Ensino Online, com formação de cadastro de reserva para atuação para o Projeto Avaliação e Prospecção de Tecnologia Web para Educação Permanente em Saúde – DIREB-016-FIO-16.**

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 1 (uma) bolsa de pesquisa e formação de cadastro de reserva.

**1. Impedimento**

- Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias;
- Autônomos ou MEI só poderão atuar como bolsistas seis meses após o encerramento do contrato;
- Não poderão participar deste processo seletivo profissionais com residência permanente no exterior ou que possuam conflitos de interesse, conforme disposto no item 12.

**2. Quantidade de vagas:**

1 bolsa de pesquisa.

**3. Objetivo da Seleção:**

Selecionar bolsistas em caráter temporário, com vistas à elaboração de pesquisa e relatório técnico científico sobre modelagens e certificações de trilhas de aprendizagem no ensino online.

**4. Local de atuação:**

A atividade será realizada à distância. No entanto, o bolsista deverá comparecer à Brasília, quando necessário, para reuniões de discussão e monitoramento das atividades contratadas. As agendas de trabalho serão coordenadas pela área técnica demandante, que as estabelecerá em conjunto com os bolsistas aprovados. Os encontros acontecerão no seguinte endereço: Fiocruz Brasília, Avenida L3 Norte, s/n, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília - DF, 70904-130.

#### **5. Valor do bolsa:**

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, considerando a elaboração dos documentos técnicos, bem como sua entrega e aprovação e cumprimento do cronograma de atividades.

#### **6. Vigência da Bolsa:**

04 (quatro) meses.

#### **7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva:**

A validade será de 6 meses, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **8. Requisitos:**

##### **8.1. Requisitos Eliminatórios**

- Graduação com bacharelado na área das ciências humanas e saúde;
- Título de mestre em Educação;
- Experiência de, no mínimo, 6 anos em atividades relacionadas às Tecnologias Educacionais e ao Ensino Online.

##### **8.2. Requisitos Classificatórios**

- Título de especialista MBA na área de Tecnologias Educacionais ou correlatas;
- Doutorado em curso na área de Tecnologias Educacionais ou correlatas;
- Título de doutorado na área de Tecnologias Educacionais ou correlatas;
- Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação nos Qualis A1/A2, B1/B2, B3/B4 na área de Educação ou Saúde Coletiva na temática do projeto;
- Livros publicados na temática do projeto;
- Experiência profissional comprovada em atividades de ensino online;
- Experiência profissional comprovada em pesquisa sobre educação a distância e/ou ensino online.

#### **9. Atribuições gerais dos bolsistas:**

O bolsista deverá realizar estudo de revisão de literatura para identificar modelagens curriculares e de certificação de trilhas de aprendizagem no ensino online, conforme os seguintes objetivos específicos:

- Realizar a revisão integrativa sobre a temática, incluindo normativas e trabalhos científicos de âmbito nacional e internacional;
- Descrever as modelagens curriculares e de certificação de trilhas de aprendizagem no ensino online mapeadas na revisão integrativa;
- Elaborar diretrizes e recomendações para o desenvolvimento de modelagens curriculares e de certificação de trilhas de aprendizagem no ensino online com foco na área de saúde.
- Entregar os seguintes documentos técnicos no prazo determinado, para apreciação e aprovação pela coordenação:
  1. Relatório técnico científico 1 com a apresentação do problema de pesquisa, descrição da estratégia de busca e documentos mapeados, conforme modelo disponibilizado pela área técnica;
  2. Relatório técnico científico 2 com o fichamento dos textos incluídos no estudo, conforme modelo disponibilizado pela área técnica;
  3. Relatório técnico científico 3 com diretrizes e recomendações para o desenvolvimento de modelagens curriculares e de certificação de trilhas de aprendizagem no ensino online com foco na área de saúde;
  4. Texto de divulgação científica sobre os achados da pesquisa, conforme modelo disponibilizado pela área técnica.
- Participar e/ou atuar em atividades e/ou reuniões, sempre que requisitado e demandado pela área técnica;
- Cumprir, rigorosamente, o cronograma aprovado;
- Manter sigilo acerca de sua atividade, dos documentos e informações a que tenha acesso no cumprimento das mesmas;
- Enviar para o Laboratório de Educação, Mediações Tecnológicas e Transdisciplinaridade em Saúde (LEMTES) relatórios parciais nos prazos estipulados, em formato eletrônico, para o endereço de e-mail informado após a seleção;

- Após o recebimento dos produtos parciais (relatório técnico científico mensais), no formato eletrônico, a área técnica o analisará e, havendo aprovação, emitirá autorização para pagamento. Não havendo aprovação, a área o devolverá ao bolsista, podendo, a critério da área técnica: 1) Conceder novo prazo para que o bolsista realize as adequações e o reapresente para aprovação ou 2) Informar a impossibilidade de correção e aproveitamento do documento técnico.

#### **10. Do Processo Seletivo:**

O processo seletivo será composto de 02 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).

##### **10.1. 1º Etapa – Inscrição:**

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec ([www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)) e deverão ser anexados os seguintes documentos, seguindo o cronograma no **Quadro I**.

- Documentos pessoais (Identidade, CPF);
- Currículo lattes atualizado e endereço eletrônico da versão atualizada do currículo Lattes;
- Certificados comprobatórios da formação acadêmica, emitidos pela instituição competente;
- Comprovantes dos itens a serem pontuados de acordo com o disposto no **Quadro II: Critérios de pontuação**.

O candidato que não anexar o comprovante da escolaridade declarada será eliminado e/ou não receberá a pontuação referente a titulação declarada.

O candidato poderá colocar o link do DOI para artigo científico publicado, o número ISBN para livro ou capítulo publicado. Se alguma informação estiver incompleta ou inconsistente o candidato não alcançará a pontuação.

Para comprovar publicação de livro autoral, organização/ tradução de livro ou publicação de capítulo de livro, o candidato deverá anexar **todos os comprovantes em um mesmo documento, em pdf ou word.**

## 10.2. 2º Etapa – Avaliação Curricular:

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação, conforme o **Quadro II**. A pontuação máxima da avaliação curricular será de 100 pontos.

Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

## 11. Resultado Final

A classificação será a soma das pontuações obtidas no **Quadro II**, em ordem da maior pontuação para a menor. É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da Fiotec [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).

O candidato que obtiver pontuação menor que 60 (sessenta) pontos na classificação final, será desclassificado do processo, conforme **Quadro II**.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, os candidatos do cadastro de reserva poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

### **Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:**

- Maior pontuação na Avaliação de Atividades Científicas;
- Maior pontuação na Avaliação de Experiência Profissional;
- Maior pontuação na Avaliação de Títulos Acadêmicos.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da FIOTEC, [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).

## 12. Comprovação de requisitos e Convocação

- Apresentar, na data da convocação, a comprovação dos requisitos exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;

- A convocação será realizada através da FIOTEC ou da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- O candidato aprovado deverá assinar, além do formulário de solicitação de bolsa, um Termo de Confidencialidade e um Termo de Cessão não Exclusiva de Obras Autorais para Fins não Comerciais, uma declaração de conflito de interesse, que será encaminhada junto com o formulário de solicitação de bolsa;
- É condição para implementação de bolsa possuir conta no Banco Bradesco. Caso o bolsista não possua conta, a Fiotec disponibilizará carta de apresentação para que a conta seja viabilizada;
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar quaisquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

### **13. Disposições Finais**

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico **www.fiotec.fiocruz.br**. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Coordenação do Projeto.

**23/10/2019**

**Quadro I - CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições (envio de currículos)	23/10/2019 a 01/11/2019
Análise curricular	04/11/2019 a 07/11/2019
Divulgação do resultado final	08/11/2019

**Quadro II - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>Item</b>	<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	<b>Títulos Acadêmicos (Pós-graduação)</b>	<b>Máximo 10</b>
1.1	Título de especialista / MBA na área de Tecnologias Educacionais ou correlatas <b>2 pontos por curso</b> (até o máximo de 1 curso)	2
1.2	Doutorado em curso na área de Tecnologias Educacionais ou correlatas <b>3 pontos por curso</b> (até o máximo de 1 curso)	3
1.3	Título de doutorado na área de Tecnologias Educacionais ou correlatas <b>5 pontos por curso</b> (até o máximo de 1 curso)	5
<b>2</b>	<b>Atividades Científicas</b>	<b>Máximo 40</b>
<b>2.1</b>	<b>Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação</b>	<b>Máximo 20</b>
2.1.1	Período nacional ou internacional Qualis A1/A2 (Classificação CAPES: grande área educação ou saúde coletiva). <b>3 pontos por artigo</b> (até o máximo de 3 artigos)	9
2.1.2	Período nacional ou internacional Qualis B1/B2 (Classificação CAPES: grande área educação ou saúde coletiva). <b>2 pontos por artigo</b> (até o máximo de 4 artigos)	8
2.1.3	Período nacional ou internacional Qualis B3/B4 (Classificação CAPES: grande área educação ou saúde coletiva). <b>1 ponto por artigo</b> (até o máximo de 3 artigos)	3
<b>2.2</b>	<b>Livros na temática do Projeto</b>	<b>Máximo 20</b>
2.2.1	Livro autoral - <b>5 pontos por livro</b> (até o máximo de 2 livros)	10
2.2.2	Organização/Tradução de livro - <b>3 pontos por livro</b> (até o máximo de 2 livros)	6
2.2.3	Capítulo de livro - <b>1 ponto por capítulo</b> (até o máximo de 4 capítulos)	4
<b>3</b>	<b>Experiência profissional</b>	<b>Máximo 50</b>
3.1	Experiência profissional comprovada em atividades de ensino online. <b>2 pontos por ano completo de atividade profissional</b> (até o máximo de 10 anos).	20
3.2	Experiência profissional comprovada em pesquisa sobre educação a distância e/ou ensino online. <b>2 pontos por ano completo de atividade profissional</b> (até o máximo de 15 anos)	30
	<b>Total</b>	<b>100</b>



